



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 047/2024
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

| SERVIDOR(ES) | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO |
|------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Aline Baggio Da Silva | 06/05/2022 a 05/05/2023 | 14/02/2024 a 28/02/2024 |
| Jose Ademir Antunes De Souza | 06/07/2022 a 05/07/2023 | 05/02/2024 a 28/02/2024 |

Art. 2º Fica Revogada a Concessão de férias dos servidores ALINE BAGGIO DA SILVA e JOSE ADEMIR ANTUNES DE SOUZA, efetuada pela Portaria nº 044/2024, de 07.02.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seu efeitos ao dia 05.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”